



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**



**LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO  
EDITAL Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 PUBLICADO NO DODF Nº  
242, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁGINAS 84 E 85.**

De acordo com o Edital nº 01, de 03 de dezembro de 2024 do CDI/DF, será considerada qualificada a participar da Assembleia de Eleição a instituição que apresentar as seguintes documentações:

- a) Formulário próprio devidamente preenchido e dirigido à Comissão Eleitoral do CDI/DF, de acordo com o modelo anexo;
- b) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- c) Cópia da Ata de Eleição da Diretoria atual;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF do dirigente da instituição;
- e) Cópia do documento de identidade e CPF dos indicados a conselheiros titular e suplente;
- f) Comprovação do tempo de funcionamento, consoante item 1.2.1 deste edital;
- g) Alvará de funcionamento;
- h) Certidões negativas originais da justiça federal e estadual, cível e criminal, dos membros da Diretoria Executiva e dos indicados a conselheiros titular e suplente;
- i) Relatório sintético das atividades desenvolvidas na área do envelhecimento, no último ano.

A entidade poderá de modo complementar, apresentar folder, jornais, publicações que demonstrem as atividades realizadas.